



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Coronel Orlando N.º 600 - Cx. Postal 77 - CEP. 14.620 Fones: PABX (016) 726-6777 - 726-6432

L E I Nº 2042

De 10 de Outubro de 1.991

Declara de utilidade Pública
a Associação Comercial e Industrial de Orlandia - ACIO.

DR. EDGAR BENINI, Prefeito do Município de Orlandia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

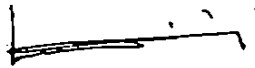
FAZ SABER que a Câmara Municipal de Orlandia, aprovou e ele promulga a seguinte lei;

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE ORLÂNDIA, entidade sediada e representativa do Comércio e Indústria no Município de Orlandia, Estado de São Paulo.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA,

10 DE OUTUBRO DE 1.991


Dr. Edgar Benini
Prefeito Municipal

Registrada no livro de Leis nº 16 Fls. 158

Eu SS. Pilotto, registrei.